



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 025, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Senhor Marcial da Cruz Bandeira”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do
Senhor MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA, ocorrido no dia 17 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 17 de março de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal